RESOLUÇÃO CMAE Nº 24, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe so*bre a agenda de reuniões ordinárias do conselho para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Plano de Ação 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a seguinte agenda de reuniões ordinárias para o ano de 2023:

I. 27 de janeiro de 2023;
II. 24 de fevereiro de 2023;
III. 31 de março de 2023;
IV. 28 de abril de 2023;
V. 26 de maio de 2023;
VI. 30 de junho de 2023;
VII. 28 de julho de 2023;
VIII. 25 de agosto de 2023;
IX. 29 de setembro de 2023;
X. 27 de outubro de 2023;
XI. 24 de novembro de 2023; e
XII. 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º As reuniões deste Conselho iniciar-se-ão em primeira chamada às 9h, de maneira remota.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de dezembro de 2022.

ANDERSON GERALDO DA CRUZ
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Av. Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo
cmae@saobernardo.sp.gov.br
+55 11 2630-5325